



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Sexta-Feira • 01 de julho de 2016 • Ano II • Nº 760

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ERRATA (PORTARIA Nº 12/2016)*
- *PORTARIA Nº 17/2016 (SEC. EDUCAÇÃO)*
- *PORTARIA Nº 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222/2016*

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016)*
- *EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 14/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – ERRATA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ERRATA

Portaria nº 12/2016 – Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – “NALFA”.

Correção:

Artigo 2º, inciso VI, onde se lê: “**Coordenador Pedagógico Multiplicador do Pacto**”, leia-se: “**Orientadoras de Estudos do PACTO**”.

Amélia Rodrigues, BA, 01 de julho de 2016.

M^{te} de Fátima S. M. S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Maria de Fátima S. M. S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Travessa Maria da Purificação, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA.– CNPJ 21.763.447/0001-92
CEP 44.230-000 - TEL. 75-3242-4801, 4802, 4819

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49

TEL: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821



PORTARIA Nº 017/2016

01/07/2016
Fátima
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

“Dispõe sobre Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais das servidoras da Rede Municipal de Ensino”.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao critério das Leis 409/2006 e 513/2011, que estabelecem alteração de carga horária do trabalhador em Educação do Município de Amélia Rodrigues, após análise com a Comissão de Julgamento e Acompanhamento da Gestão do Plano de Carreira.

Art. 1º – Altera a partir desta data a carga horária das Professoras do Regime de Trabalho de 20 para 40 horas.

Portaria	Professora	Carga Horária	Unidade de Lotação	Data Início
017/2016	Aidil de Oliveira Felix	180H	Escola Mun. Aurelino Conceição dos Santos	01/07/2016
017/2016	Valdineia Pereira Marques	180H	Escola Mun. Aurelino Conceição dos Santos	01/07/2016
017/2016	Ednalva Nascimento da Cruz Santana	180H	Creche Professora Maria da Purificação	01/07/2016
017/2016	Luzia do Nascimento da Cruz	180H	Creche Professora Maria da Purificação	01/07/2016
017/2016	Simone Santos da Silva Fernandes	180H	Creche Professora Maria da Purificação	01/07/2016
017/2016	Vera Lucia de Jesus Santos Almeida	180H	Grupo Escolar Arlete Magalhães	01/07/2016
017/2016	Luciana Rocha Santos de Jesus	180H	Colégio Mun. Governador Luís Viana Filho	01/07/2016
017/2016	Jociane Marly dos Santos Lima	180H	Creche Professora Maria da Purificação	01/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2016.

Amélia Rodrigues, 30 de Junho de 2016.

Mª de Fátima S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 98/2016

Maria de Fátima Silva dos Santos Rodrigues
Secretária de Educação

Antônio Carlos Pádua Cardoso
Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 182/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

EX. PUBLICADO
01.07.2016
Fabriola
Tribunha 31/07/2016
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **ANTONIO GUSTAVO MORAES SILVA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 183/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **SILVANERES FERREIRA DE SOUZA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 184/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

PUBLICADO
01.07.2016
Seiário
Fabíola
Tatiana Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **CLISMARA DOS SANTOS DE JESUS FRANCO**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 185/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **KATIA MARIA DA SILVA ANTUNES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
01 07 2016
Fabíola
Tribuna de Notícias
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 186/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **GERALDO AMORIM DOS SANTOS**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 188/2016

RECEBIDO
01 07 2016
Fabriola
Fabriola M. Mendes
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 189/2016

EM PUBLICADO
01 07 2016
Jeânio
Fabrício Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **ANTONIO JOSÉ MENDES REIS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
01 07 2016
deiauco
Fabrício
Tratada: M. Mendes
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 190/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **DANIEL MARINHO DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

01/07/2016
Fabíola
Tribuna Municipal
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 191/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **ELINALVA BATISTA DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 193/2016

EN
PUBLICADO
em 03 07 2016
Secário
Fabíola
Muller de Almeida
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **ELENILSON ARAUJO DE JESUS**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 194/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

01 07 2016
reuniao
Fabíola
Fabíola Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **JAIR DOS SANTOS PORTELA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

04 07 2016
Município
Fabiana
Fabiana Mendes Mendes
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 195/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **PAULO SERGIO COUTINHO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 197/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

*01 07 2016
7 de julho
Trabalha - J. Martins Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **JONILSON MARTINS PAIXÃO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 199/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **WELITO SANTA BARBARA FRANCO**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 01/07/2016
Fabiola
Tribuna M. de Amélia Rodrigues
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 200/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

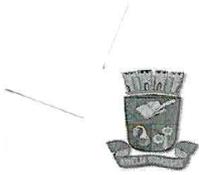
CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **JUCINEIDE DA SILVA MACHADO ALVES**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
em 07/2016
Leição
Fabrila
Tribuna Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 201/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **CARLOS ALBERTO MOURA PORTELA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 202/2016

PUBLICADO
EM 01.07.2016
decreto
Fabrício
Tratada Almeida Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **ANTONIO CARLOS SANTANA SILVA**, Assistente Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

EM PUBLICADO
01 07 2016
Seção
Fabíola
Fabíola Almeida Cavalcanti
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 203/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **MOYSÉS MAIA DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 204/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

*PUBLICADO
em 01.07.2016
Fabiana
Fábiana Mendes
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **JOSÉ ROBSON DE JESUS SANTANA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 205/2016

PUBLICADO
em 01/07/2016
seção
Fabíola
Frederico Mendes
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **JEFISON GONÇALVES DE SOUZA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

01.07.2016
Fabricio
Tribuna Municip. de Amélia Rodrigues
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 207/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **NADIR LIBARINO SOUZA** do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

01 07 2016
deixado
Fabriola
Tribuna Municipal
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 208/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA** do cargo de **SUBPROCURADOR**, do quadro de cargos em comissão, da Procuradoria Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 209/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

01 de julho de 2016
Fabiano
Professora Muni. de Amélia Rodrigues
SEC. DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **TEONIS LINS FREITAS** do cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 210/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **MAGNALDO DIONÍSIO DOS SANTOS** do cargo de **ASSESSOR CERIMONIAL**, do quadro de cargos em comissão, do Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 211/2016

01/07/2016
Secretaria
Fabrício
Secretaria Municipal de Administração
SEC. DO PREFEITO
Município de Amélia Rodrigues

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **CRISTIANO ELESBÃO DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 212/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **MARIA QUITERIA DO PRADO FERREIRA** do cargo de **COORDENADOR DE LABORATÓRIO**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 213/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

*em PUBLICADO
01 07 2016
Fabiana
Fabiana Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 01/07/2016
señais

Fabiola
Fabiola Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 214/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 215/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

PUBLICADO
EM 01 de julho de 2016
Fabíola
Fabíola Mendes Cerqueira
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Muni. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **ADENILZA MENDES CERQUEIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 216/2016

PUBLICADO
em 01 de 07 de 2016
leianio
Fabiano
Fabiano Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO SANTANA SANTOS**, Motorista Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 217/2016

PUBLICADO
01 07 2016
no seio do
7abril
Fabiana Mendes Cardoso
SEC DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses ao servidor **JOSÉ CLAUDIO SINDRONIO MOURA**, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

EM REUNIÃO
04 07 2016
señario
Tabela
Tribuna Amélia Caribé
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 192/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **JUCELIA GÓES CARIBÉ VILAS BOAS** do cargo de **Diretora** da Creche Maria da Purificação Azevedo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 196/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **ELIENE LOPES RODRIGUES** do cargo de **Vice-Diretora** do Centro Educacional Aloysio de Castro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 206/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **MARIA ALAIR ALVES DOS SANTOS** do cargo de **Diretora** da Escola Municipal Francisca Figueredo dos Anjos Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 222/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

EM...
NO...
01 07 2016
Fabiano
Fabiano Mendes Brito
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **MARIA ALAIR ALVES DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

01 07 2016
diário
Fabiola
Fabiola Almeida Carneiro
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 220/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **ELIENE LOPES RODRIGUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 219/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

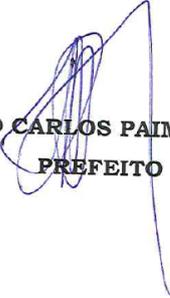
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **JUCELIA GÓES CARIBÉ VILAS BOAS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
— **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**
GABINETE DO PREFEITO

01 07 2016
Fabiola
Fabiola Moniz de Jesus
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 221/2016

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimentos pelo prazo de três meses à servidora **ELIANA MONIZ DE JESUS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2339/2015

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso, Homologa e Adjudica o **PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 para contratação de empresa para confecção de camisas em malha**. Empresa Contratada: **GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **03.230.915/0001-81** Valor Global: **R\$ 45.050,00** (quarenta e cinco mil e cinquenta reais). Amélia Rodrigues, 01/07/2016.

Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº 014/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso (Prefeito). **CONTRATADA GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** **OBJETO:** contratação de empresa para confecção de camisas em malha. CNPJ **03.230.915/0001-81**. Valor Global **R\$ 45.050,00** (quarenta e cinco mil e cinquenta reais). Amélia Rodrigues, **PERÍODO: 12 (doze) meses.**

Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito